

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Aquisição de serviço de lavagem para figurinos da Cia de Dança e do TAP da Longevidade de São José dos Campos.

### 2. JUSTIFICATIVA

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo tem como competência formular a política cultural do Município, orientando, incentivando e patrocinando atividades artísticas, visando um maior acesso da população aos bens culturais. Isso inclui, por certo, promover o intercâmbio com instituições culturais de modo a ampliar e assegurar a coordenação e execução dos programas culturais, garantindo o amplo e efetivo desenvolvimento da cultural no município, tudo em conformidade com o Art. 2º da Lei nº 3.050, de 14 de novembro de 1985. Considerando que a Fundação Cultural Cassiano Ricardo tem, dentre outras competências, a de formular a política cultural do Município, orientando, incentivando atividades artísticas, visando um maior acesso da população aos bens culturais; estimular e promover exposições, espetáculos, conferências, debates, feiras, projeções cinematográficas, festejos e eventos populares e todas as demais atividades ligadas ao desenvolvimento artístico-cultural do Município.

A Companhia de Dança de São José dos Campos é um projeto que integra o Programa de Formação Artística da Fundação Cultural Cassiano Ricardo voltado para jovens, com foco na formação em dança clássica e contemporânea, além da capacitação para a profissionalização artística. O projeto também busca divulgar a dança, incentivar a formação de público e ampliar o acesso da população a programas artísticos de qualidade. Com a participação de bailarinos em formação, a iniciativa estimula a arte dentro e fora da cidade, proporcionando um espaço valioso para a inclusão profissional de talentos, por meio de um trabalho sério, de alta qualidade e reconhecido pelo público.

O Tap da Longevidade é um projeto de formação da Fundação Cultural Cassiano Ricardo que oferece aulas de sapateado para maiores de 45 anos, com técnicas de sapateado americano. É uma oportunidade para esse público mais maduro de aprender, se aperfeiçoar e, acima de tudo, se divertir com as aulas.

O diferencial do curso é que os alunos também aprendem sobre direção cênica e expressão corporal, estando aptos a fazer encenações em palco no formato de uma companhia profissional.

As turmas do projeto são divididas nos núcleos experimental/iniciante, aperfeiçoamento intermediário e aperfeiçoamento avançado. Periodicamente, a FCCR abre vagas para o projeto

A lavagem dos figurinos dos dois projetos é necessária para as apresentações do final de ano. O reaproveitamento de figurinos utilizados pelos dois projetos reduzirá custos nos figurinos das apresentações, uma proposta dos projetos. O figurino é crucial na dança por ajudar a contar a história, criar personagens e expressar emoções. Ele funciona como uma extensão do corpo do dançarino, influenciando a movimentação e a estética da performance ao mesmo tempo em que reforça a identidade da obra, seja transmitindo a época e o local de uma história, simbolizando elementos culturais ou comunicando conceitos abstratos.

Outro aspecto, as funções do figurino: **Comunicação e narrativa, Identidade e cultura: Desenvolvimento artístico:**

#### 4. ITEM

| Item | Descrição                                                      | Quantidade (UN) |
|------|----------------------------------------------------------------|-----------------|
| 01   | Lavagem, de figurinos da Cia de Dança e do Tap da Longevidade. | 72              |

#### 5. FONTE DE RECURSOS

195 – Projeto

1000250 - Aplicação Financeira

099 - Sub Elemento

#### 6. SELEÇÃO DA PROPOSTA

As propostas serão encaminhadas por meio eletrônico e serão consideradas aptas aquelas que atendam, simultaneamente, os requisitos de habilitação, qualificação técnica e objeto da contratação.

Para critério de seleção da proposta, considerando seu objetivo finalístico, qual seja, a entrega dos materiais, terá preferência de contratação aquela que contemple o objeto em seu menor preço e qualificação do objeto, reservado a Fundação Cultural Cassiano Ricardo, quando devidamente justificado, contratar a proposta de preço divergente quando demonstrada ser mais vantajosa para administração pública pela amplitude de seu objeto, qualidade de desenvolvimento do objeto e quantitativo.

#### 7. CARACTERÍSTICAS DOS ITENS

##### 7.1. Especificações: Lavagem conforme segue:

- **PARA LAVAGEM A SECO:**

**Cia de Dança**

06 camisas sociais transparentes;

03 "tutus"

**TAP da Longevidade**

18 coletes;

18 saias de veludo com franja e vidrilho bordado.

- **PARA LAVAGEM NORMAL:**

**Cia de Dança**

- 08 calças/bermudas de dança com bico lateral;
- 01 bermuda social;
- 13 calças sociais;
- 02 regatas transparentes pretas;
- 01 calça de tecido cru;
- 02 vestidos transparentes cor gelo.

É importante atender aos requisitos solicitados para maior durabilidade dos figurinos, ou seja, aqueles figurinos que podem ser danificados com lavagem comum, têm que ser lavados a seco.

**7.2. Código referência Sistema de Compras:** 9039.18.860

**7.3. Quantidade:** 72 unidades de figurinos para serem lavados/ higienizados.

**8. ENTREGA**

**8.1.** O material será entregue e retirado em remessa pela Sede da Fundação Cultural Cassiano Ricardo no horário especificado no item 8.4.

**8.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei 14.133/2021.

**8.3.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução deste Termo.

**8.4.** Horário de funcionamento de 2ª a 6ª Feira, das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

**8.4.1.** Nos feriados e dias pontes não há expediente.

**8.5.** Contato para tratativas após emissão Autorização de Fornecimento:

[ines.lebrão@fccr.sp.gov.br](mailto:ines.lebrão@fccr.sp.gov.br) e [lucilene.dias@fccr.sp.gov.br](mailto:lucilene.dias@fccr.sp.gov.br)

**9. OBRIGAÇÕES DOS CONTRATADOS**

Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA deve ainda:

**9.1.** Responsabilizar-se civil, penal e administrativamente, sob as penas da lei, por quaisquer danos e ou prejuízos materiais ou a pessoas que venha a causar e/ou sejam causados por seus empregados ou prepostos à CONTRATANTE, incluindo todas as despesas diretas e indiretas para o desempenho do objeto deste Termo.

**9.2.** Apresentar o preço do objeto abrangendo todas as despesas, entre as quais se destacam: impostos, taxas e demais encargos de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto.

**9.3.** Utilizar de forma privativa e confidencial os documentos fornecidos pela CONTRATANTE para a execução do contrato.

**9.4.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto.

**9.5.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência.

**9.6.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 10.1.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 10.2.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com o prazo e a forma entre as partes;
- 10.3.** Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no objeto fornecido, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 10.4.** Aplicar as penalidades previstas na legislação vigente em caso de inadimplemento das obrigações constantes neste Termo de Referência, observado o contraditório e a ampla defesa.

## **11. DA HABILITAÇÃO**

Para fins de habilitação da empresa deverá ser apresentada, juntamente com a proposta, obrigatoriamente, as documentações legais conforme forem exigidas.

## **12. DOS PRAZOS E FORMA DE PAGAMENTO**

Tanto os prazos quanto a forma de pagamento serão combinadas pela Gerência de Recursos Materiais da Fundação Cultural Cassiano Ricardo

## **13. GARANTIA**

Em relação à aquisição do objeto deste Termo, aplicam-se as disposições da Lei nº 8.078, de 11.09.1990, e alterações (Código de Defesa do Consumidor).

São José dos Campos, 13 de novembro de 2025.

  
Inês Lebrão

**Inês Lebrão**  
Coordenadora de Programação  
Execução de Projetos  
Fundação Cultural